

# EDITAL N.º 01/2020

## Processo Seletivo 13 – ENFERMEIRO I (Centro de Tratamento Intensivo Adulto e Unidade de Cuidados Coronarianos)

A Banca Examinadora do **Processo Seletivo 13 – ENFERMEIRO I (Centro de Tratamento Intensivo Adulto e Unidade de Cuidados Coronarianos)** vem, por meio deste, **retificar, por ofício, o conteúdo da Prova de Títulos** do referido processo seletivo.

Onde se lê:

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):**

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação acadêmica/profissional, reconhecida pelo Ministério da Educação</b>		3,00 pontos
1.1	Doutorado	2,00 pontos	
1.2	Mestrado	2,00 pontos	
1.3	Residência com ênfase em Terapia Intensiva	1,50 ponto	
1.4	Especialização em Terapia Intensiva Adulto	1,00 ponto	
1.5	Especialização em Adulto Crítico, Cardiologia, Urgência e Emergência ou Nefrologia	0,50 ponto	
2	<b>Produção científica na área de Terapia Intensiva Adulto, nos últimos cinco (5) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		1,50 ponto
2.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES)	0,40 ponto por artigo	
2.2	Capítulo de livro com ISBN	0,20 ponto por capítulo	
2.3	Conferência proferida em eventos científicos	0,15 ponto por conferência <b>(máximo 0,60 ponto)</b>	
2.4	Trabalho apresentado em congresso (temas livres ou pôsteres)	0,10 ponto por trabalho <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
3	<b>Experiência profissional na função de Enfermeiro, nos últimos cinco (5) anos, sem sobreposição de tempo (*)</b>		4,00 pontos
3.1	Na área de Terapia Intensiva Adulto	0,15 ponto por mês	
3.2	Em outras áreas	0,05 ponto por mês <b>(máximo 3,00 pontos)</b>	
4	<b>Participação em atividades de atualização na área de Terapia Intensiva ou Gestão em Saúde (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos cinco (5) anos, com carga horária mínima de 12 horas</b>	0,10 ponto por atividade	1,00 ponto
5	<b>Atividade didática como Docente, na área de Terapia Intensiva nos últimos cinco (5) anos</b>		0,50 ponto
5.1	Para Graduação e/ou Pós-Graduação	0,15 ponto por semestre	
5.2	Preceptoría em Residência	0,15 ponto por semestre	
5.3	Para Técnicos de Enfermagem	0,10 ponto por semestre	
(*) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.16.8, alínea k do Edital.			

Leia-se:

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme subitem 7.16 do Edital):**

<b>Nº do item</b>	<b>Títulos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Valor Máximo</b>
1	<b>Formação acadêmica/profissional, reconhecida pelo Ministério da Educação</b>		3,00 pontos
1.1	Doutorado	2,00 pontos	
1.2	Mestrado	2,00 pontos	
1.3	Residência com ênfase em Terapia Intensiva	1,50 ponto	
1.4	Especialização em Terapia Intensiva Adulto	1,00 ponto	
1.5	Residência com ênfase em Cardiologia, Urgência e Emergência ou Nefrologia	1,00 ponto	
1.6	Especialização em Cardiologia, Urgência e Emergência ou Nefrologia	0,50 ponto	
2	<b>Produção científica na área de Terapia Intensiva Adulto ou Terapia Intensiva Cardiológica, nos últimos cinco (5) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		1,50 ponto
2.1	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPES)	0,40 ponto por artigo	
2.2	Capítulo de livro com ISBN	0,20 ponto por capítulo	
2.3	Conferência proferida em eventos científicos	0,15 ponto por conferência <b>(máximo 0,60 ponto)</b>	
2.4	Trabalho apresentado em congresso (temas livres ou pôsteres)	0,10 ponto por trabalho <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
3	<b>Experiência profissional na função de Enfermeiro, nos últimos cinco (5) anos, sem sobreposição de tempo (*)</b>		4,00 pontos
3.1	Na área de Terapia Intensiva Adulto ou Terapia Intensiva Cardiológica	0,15 ponto por mês	
3.2	Em outras áreas	0,05 ponto por mês <b>(máximo 3,00 pontos)</b>	
4	<b>Participação em atividades de atualização na área de Terapia Intensiva, Cardiologia, Urgência e Emergência, Nefrologia ou Gestão em Saúde (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos cinco (5) anos, com carga horária mínima de 12 horas</b>	0,10 ponto por atividade	1,00 ponto
5	<b>Atividade didática como Docente, na área de Terapia Intensiva, Cardiologia, Urgência e Emergência ou Nefrologia nos últimos cinco (5) anos</b>		0,50 ponto
5.1	Para Graduação e/ou Pós-Graduação	0,15 ponto por semestre	
5.2	Preceptoria em Residência	0,15 ponto por semestre	
5.3	Para Técnicos de Enfermagem	0,10 ponto por semestre	

**(\*) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.16.8, alínea k do Edital.**

## **No item 13 DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROCESSOS SELETIVOS, retificamos no CONTEÚDO DAS REFERÊNCIAS RECOMENDADAS:**

A referência abaixo citada foi **INCLUÍDA**:

ANVISA. **RDC nº 222, de 28 de março de 2018**. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências (Publicada no DOU nº 61, de 29 de março de 2018). Disponível em: [http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/3427425/RDC\\_222\\_2018\\_.pdf/c5d3081d-b331-4626-8448-c9aa426ec410](http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/3427425/RDC_222_2018_.pdf/c5d3081d-b331-4626-8448-c9aa426ec410). Acesso em: 18 jan. 2020.

A referência abaixo citada foi **EXCLUÍDA**:

ANVISA. **RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004**. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Ministério da Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios. Brasília, 1990. Disponível em: <https://www.cevs.rs.gov.br/upload/arquivos/201612/15135807-res-306.pdf>. Acesso em: 22 out. 2019.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2020.

Prof. Francisco José Verissimo Veronese,  
Coordenador da Comissão de Seleção.